
ATA DA 85ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 2020

DATA, HORA E LOCAL: Às quatroze horas e trinta e dois minutos do vigésimo sétimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte, por intermédio, extraordinariamente, de ferramenta eletrônica de reuniões, em razão da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019. **PRESENCAS:** Sr. Marcelo de Siqueira Freitas, Presidente do Conselho Deliberativo, e os Conselheiros no exercício da titularidade: Sr. Marcelo Coelho de Sá, Sr. Manuel Augusto Alves Silva, Sr. Thiago Fera Freitas Araújo, Sr. Ivan Jorge Bechara Filho e Sr. Wagner Lenhart. Presentes, também, o Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Diretor-Presidente da Funpresp-Exe; o Sr. Cleiton dos Santos Araújo, Diretor de Administração; o Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Diretor de Seguridade; o Sr. Tiago Nunes de Freitas Dahdah, Diretor de Investimentos; a Sra. Carina Bellini Cancelli, Gerente Jurídica; o Sr. Luiz Eduardo Alves Ferreira, Gerente de Auditoria Interna; e o Sr. Marcos de Carvalho Ordonho, Coordenador de Secretariado e Órgãos Colegiados Interino. **PARTICIPANTES EVENTUAIS:** Sr. Eduardo de Medeiros Araújo, Gerente de Atuária e de Benefícios Substituto, Sr. Luis Marcio Couto Pacheco, Coordenador de Atuária Substituto, Sr. Antonio dos Santos Drumond Filho, Coordenador de Auditoria Interna, Sr. Izac Busato, Diretor da Bez Auditores Independentes, e Sr. Daniel Pereira da Silva, Sócio-Diretor da Wedan Consultoria e Assessoria Atuarial. **MESA:** Presidiu a reunião o Sr. Marcelo Siqueira e a secretariou o Sr. Marcos Ordonho. **PAUTA DA REUNIÃO:** **Assuntos Deliberativos:** 1) Ordem do Dia; 2) Ata da 84ª Reunião Ordinária; 3) Processo Seletivo Específico (PSE) – Coordenação de Secretariado e Órgãos Colegiados; 4) Demonstrações contábeis, atuariais, financeiras e de benefícios anuais e contas da Diretoria Executiva (2019) e Planos de Custeio dos Planos de Benefícios (2020); 5) Relatório Anual de Informações (2019); 6) Relatório de Auditoria de Apuração dos Indicadores (Programa de Participação nos Resultados – 2019); **Assuntos Informativos:** 7) Relatório de Atividades da Diretoria Executiva (4º trimestre/2019); 8) Ações Implementadas pela Gecom; 9) Relatório de Atividades da Auditoria Interna e de Acompanhamento dos Planos de Ação (fevereiro/2020); 10) Relatório de Execução das Políticas de Investimentos (janeiro/2020); 11) Atas dos Colegiados; e 12) Informes. **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 35 do Estatuto da Funpresp-Exe, o Presidente do Conselho Deliberativo instalou a reunião e declarou iniciados os trabalhos. **DELIBERAÇÕES:** **Item 1)** A Ordem do Dia foi aprovada pelos membros do Colegiado, tendo sido, transferido, excepcionalmente, para a próxima reunião do Conselho, os seguintes itens: 7) Relatório de Atividades da Diretoria Executiva (4º trimestre/2019); 8) Ações Implementadas pela Gecom; 9) Relatório de Atividades da Auditoria Interna e de Acompanhamento dos Planos de Ação (fevereiro/2020); 10) Relatório de Execução das Políticas de Investimentos (janeiro/2020); 11) Atas dos Colegiados; e 12) Informes (Pesquisa de Satisfação – NPS). **Item 2)** A ata da 84ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo foi aprovada e será assinada pelos membros presentes naquela sessão. **Item 3)** O Sr. Marcelo Siqueira prestou informes aos demais Conselheiros, a respeito das entrevistas aos candidatos postulantes ao cargo de Coordenador de Secretariado e Órgãos Colegiados, realizadas no dia 13 de março de 2020, cujo processo foi conduzido pela Gerência de Pessoas da Fundação. O Sr. Cleiton dos Santos Araújo relatou que o processo seletivo foi composto pelas seguintes fases: i) triagem curricular, tendo sido contabilizado um total de 200 currículos; ii) teste de conhecimentos técnicos (Case Situacional); iii) testes de personalidade para avaliação comportamental; iv) entrevistas junto à Diretoria Executiva, realizadas nos dias 06 de março de 2020, contando com a participação do Sr. Ricardo Pena e o Sr. Tiago Dahdah; v) entrevistas junto ao Conselho Deliberativo, realizadas nos dias 13 de março de 2020, contando

ATA DA 85ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 2020

com a participação do Sr. Marcelo Siqueira e o Sr. Thiago Feran; e vi) deliberação conjunta do Conselho Deliberativo e Diretoria Executiva. Após os devidos esclarecimentos, o Sr. Marcelo Siqueira abriu as votações, tendo sido apurado que, com exceção do Sr. Thiago Feran, que votou no candidato Fernando Lourenço Nunes Neto, a candidata Patrícia Brito de Avila foi escolhida pelos demais conselheiros e diretores, e dessa forma, será nomeada ao cargo. **RESOLUÇÃO Nº 318:** O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos da Ata da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo nº 83, de 24 de janeiro de 2020, ratificou a manifestação da Diretoria Executiva e também selecionou a Sra. Patrícia Brito de Avila para o cargo de Coordenadora de Secretariado e Órgãos Colegiados da Funpresp-Exe. **Item 4)** O Sr. José Luiz, em atendimento à Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, art. 17, alíneas “a” a “g”; e à Instrução Previc nº 11, de 03 de dezembro de 2018, art. 3º, XII e XIII, apresentou os seguintes demonstrativos contábeis referentes ao exercício social de 2019: Balanço Patrimonial Consolidado; Demonstração Consolidada da Mutações do Patrimônio Social (DMPS); Demonstração Consolidada do Plano de Gestão Administrativa (DPGA); Demonstração por Plano de Benefícios Previdenciários do Ativo Líquido (DAL); Demonstração por Plano de Benefícios Previdenciários da Mutações do Ativo Líquido (DMAL); Demonstração por Plano de Benefícios Previdenciários das Provisões Técnicas dos Planos de Benefícios (DPT); e Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas. Na sequência, o Sr. Luis Marcio Couto Pacheco explanou os principais resultados da Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2019 e a definição do Plano de Custeio 2020 para os planos ExecPrev e LegisPrev, assim como a proposta de redução gradativa da Taxa de Carregamento. Adiante, o Sr. Izaque, representante da empresa Bez Auditores, apresentou aos conselheiros a opinião do Auditor Independente sobre as demonstrações contábeis da Funpresp-Exe que consta no Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis, datado em 06 de março de 2020. De acordo com o relatório, as demonstrações contábeis da Entidade estão em conformidade, em todos os aspectos relevantes, com as práticas contábeis adotadas no Brasil e reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC). Adicionalmente, o Sr. Daniel Pereira da Silva, da Wedan Consultoria e Assessoria Atuarial, apresentou a 2ª Opinião Atuarial referente aos Planos ExecPrev e LegisPrev, que consta no Relatório de Auditoria Atuarial, datado em 20 de março de 2020. Por fim, os conselheiros indagaram a respeito das considerações contidas no Parecer do Conselho Fiscal nº 01/2020, de 24 de março de 2020, no tocante ao item nº 3, no qual o Conselho Fiscal recomenda o aprimoramento dos mecanismos de gestão operacional, bem como sugere a avaliação, de modo qualitativo e quantitativo, da realização das despesas administrativas. O Sr. Luiz Eduardo destacou não ser tecnicamente usual a presença de manifestações dessa natureza no supracitado Parecer, pois tratam única e exclusivamente de sugestões de melhorias e aprimoramento dos processos internos da Fundação. Entretanto informou que não prejudicam a apreciação dos demonstrativos, pois não se referem aos demonstrativos do exercício social de 2019. Informou também que as manifestações já constam no Plano de Ação do Relatório de Controles Internos referente ao 1º semestre de 2019, e encontram-se em acompanhamento por parte da Auditoria Interna e da Gerência de Orçamento, Contabilidade e Tesouraria. O Sr. Ricardo Pena informou que o Comitê de Auditoria, em que pese a não obrigatoriedade de suas manifestações formais por se tratar de exercício anterior à sua instauração, apresentou sugestões de melhorias, tendo sido discutidas e devidamente acatadas por parte da Diretoria

ATA DA 85ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 2020

Executiva. No tocante aos Pareceres Atuariais, o Sr. Ivan Bechara indagou a respeito do posicionamento da Previc bem como do conforto da Diretoria Executiva em relação à proposta de exclusão do Aporte Extraordinário de Aposentadoria Normal (AEAN), tendo sido explanado pelos Diretores que, além de a decisão estar baseada em Parecer elaborado pela Gerência Jurídica da Funpresp-Exe, foi realizada reunião junto aos Diretores da Previc, na qual foi compreendida por parte dos Diretores da Superintendência a fundamentação técnica apresentada no sentido da não continuidade da aplicabilidade do AEAN. Adicionalmente, foi realizada consulta formal à Previc, para a qual ainda não foi obtida resposta e, para fins de contingências, foi estabelecida uma reserva específica para as possíveis demandas nesse sentido. Após todas as explicações dos documentos e informações prestadas pelos auditores externos, gerentes da Fundação e pela Diretoria Executiva, o Conselho Deliberativo, por unanimidade, aprovou as demonstrações contábeis, atuariais, financeiras e de benefícios e as contas da Diretoria Executiva relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; o Plano de Custeio dos Planos de Benefícios ExecPrev e LegisPrev para o exercício de 2020; e a redução gradativa da taxa de carregamento. Em relação ao Plano de Custeio dos Planos de Benefícios, em razão da previsão estatutária que veda a deliberação eletrônica sobre o tema (art. 35, § 1º), os conselheiros, à unanimidade, decidiram manter o tema na ordem do dia e deliberar quanto ao mesmo, baseando-se nas seguintes considerações: i) o estado de calamidade pública relacionado à emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, decretado pelo Congresso Nacional por intermédio do Decreto Legislativo nº 06, de 20 de março de 2020; e ii) não ter sido editado, até a presente data, nenhum ato formal por parte da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) em relação à prorrogação dos prazos de encaminhamento das obrigações das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC). Os conselheiros ainda entenderam que as mesmas razões se aplicam ao Conselho Fiscal quanto ao exame e parecer em reunião eletrônica acerca das demonstrações contábeis, atuariais, financeiras e de benefícios e das contas da Diretoria Executiva (Estatuto, art. 43, § 1º). Adicionalmente, de modo a dar o devido cumprimento ao Estatuto, foi determinado que os pareceres do Conselho Fiscal e as deliberações realizadas na presente reunião quanto aos temas relacionados acima estarão condicionados à ratificação na primeira reunião subsequente realizada de forma presencial por esses colegiados. O colegiado recomendou a ampla divulgação da redução da taxa de custeio aos participantes e assistidos da Fundação. **RESOLUÇÃO Nº 319:** O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI, art. 34, do Estatuto da Fundação, e nos termos das disposições do art. 17 da Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, e do art. 40 da Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, na redação dada pela Instrução Previc/DC nº 9, de 20 de junho de 2017, e considerando: a) o Parecer do Conselho Fiscal, de 24 de março de 2020; a manifestação do Auditor Independente, conforme Relatório emitido pela empresa BEZ Auditores, em 06 de março de 2020; b) a 2ª Opinião Atuarial referente aos Planos ExecPrev e LegisPrev, conforme Relatório de Auditoria Atuarial, datado em 20 de março de 2020; e c) os Pareceres Atuariais dos Planos ExecPrev e LegisPrev, de 06 de fevereiro de 2020, uma vez que os dados refletem adequadamente a posição patrimonial da Funpresp-Exe; aprova as Demonstrações Contábeis do exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, compostas por: Balanço Patrimonial Consolidado; Demonstração da Mutação do Patrimônio Social (DMPS), consolidada; Demonstração do Plano de

ATA DA 85ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 2020

Gestão Administrativa (DPGA), consolidada; Demonstração do Ativo Líquido (DAL), por plano de benefícios; Demonstração da Mutações do Ativo Líquido (DMAL), por plano de benefícios; Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios (DPT), por plano de benefícios; Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas; e Demonstrações Atuariais dos planos de benefícios administrados pela Funpresp-Exe, bem como as contas da Diretoria Executiva relativas ao exercício social de 2019. **RESOLUÇÃO Nº 320:** O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 34, do Estatuto, com base nos Pareceres Atuariais dos Planos de Benefícios dos Servidores Públicos Federais do Poder Executivo (Plano ExecPrev) e do Poder Legislativo (Plano LegisPrev), emitidos em fevereiro de 2020, aprova o Plano de Custeio dos Planos de Benefícios ExecPrev e LegisPrev para o exercício de 2020, e a redução da taxa de carregamento, conforme a seguir: a) quando o tempo de filiação ao plano for menor que 1 ano, a taxa de carregamento será de 7,00%; b) quando o tempo de filiação ao plano for maior ou igual que 1 ano e menor que 2 anos, a taxa de carregamento será de 6,25%; c) quando o tempo de filiação ao plano for maior ou igual que 2 anos e menor que 3 anos, a taxa de carregamento será de 6,00%; d) quando o tempo de filiação ao plano for maior ou igual que 3 anos e menor que 4 anos, a taxa de carregamento será de 5,75%; e) quando o tempo de filiação ao plano for maior ou igual que 4 anos e menor que 5 anos, a taxa de carregamento será de 5,50%; f) quando o tempo de filiação ao plano for maior ou igual que 5 anos e menor que 6 anos, a taxa de carregamento será de 5,25%; g) quando o tempo de filiação ao plano for maior ou igual que 6 anos e menor que 7 anos, a taxa de carregamento será de 3,00%; e h) quando o tempo de filiação ao plano for maior ou igual que 7 anos, a taxa de carregamento será de 2,50%. **Item 5)** Os conselheiros apreciaram a minuta do Relatório Anual de Informações (RAI) relativo ao exercício de 2019, aprovado pela Resolução da Diretoria Executiva nº 1.476, de 18 de março de 2020. O colegiado apresentou concordância e aprovou o relatório. **RESOLUÇÃO Nº 321:** O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso das atribuições de lhe confere o inciso XXI, art. 34, do Estatuto da Fundação, aprova o Relatório Anual de Informações (RAI) 2019. **Item 6)** O Sr. Luiz Eduardo, apresentou o Relatório de Auditoria nº 018/2019, que trata do Relatório de Apuração dos Indicadores do Programa de Participação nos Resultados (PPR) para os membros da Diretoria Executiva, relativo ao exercício de 2019. Os membros do Conselho Deliberativo tomaram conhecimento da matéria e aprovaram o Relatório. **RESOLUÇÃO Nº 322:** O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 32 e inciso XIII do art. 34 do Estatuto da Fundação, aprova o Relatório de Auditoria nº 018/2019, que trata do Relatório de Apuração dos Indicadores do Programa de Participação nos Resultados (PPR) para os membros da Diretoria Executiva, relativo ao exercício de 2019. **Item 12)** O Sr. Ricardo Pena apresentou os seguintes informes: Resultados Operacionais: a) adesões: registra-se a adesão de 95.575 participantes na Fundação; b) arrecadação: até o mês de fevereiro de 2020, a Funpresp-Exe arrecadou R\$ 86,1 milhões, sendo do PGA, R\$ 5,58 milhões; c) patrimônio: a Fundação soma, até 25 de março de 2020, a quantia de R\$ 2,54 bilhões; d) rentabilidade: acumulada desde o início: 104,83% (índice de referência 93,75%); rentabilidade



ATA DA 85ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 2020

2019: 11,15% (índice de referência 8,48%); e, e) explicação, por parte do Sr. Tiago Dahdah, Diretor de Investimentos, do processo de vinculação das reservas individuais dos participantes com o advento dos perfis de investimentos dos planos de benefícios, tanto na data de implantação prevista pelo art. 25 dos Manuais Técnicos (01 de janeiro de 2020), cuja cota de conversão foi a mesma do dia 31 de dezembro de 2019, quanto na data de fechamento da janela de opção do participante prevista pelo art. 21, dia 29 de fevereiro de 2020, cuja cota de conversão foi a mesma do dia 28 de fevereiro de 2020, com prazo de até 30 de abril de 2020. Cumpre ressaltar que a composição dos investimentos que a Fundação possuía em 31 de dezembro de 2019 corresponde basicamente à composição, do que, a partir do dia 01 de janeiro de 2020, passou a ser o “Perfil 1”. **ENCERRAMENTO:** A próxima reunião do Conselho Deliberativo está prevista para o dia 17 de abril de 2020, às 08h30. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Marcelo de Siqueira Freitas, Presidente do Conselho Deliberativo, considerou encerrados os trabalhos às 17h12, tendo eu, Marcos de Carvalho Ordonho, secretário da reunião, lavrado e subscrito esta ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Marcelo de Siqueira Freitas
Presidente

Ivan Jorge Bechara Filho
Conselheiro

Manuel Augusto Alves Silva
Conselheiro

Marcelo Coelho de Sá
Conselheiro

Wagner Lenhart
Conselheiro

Thiago Fera Freitas Araújo
Conselheiro

Marcos de Carvalho Ordonho
Secretário da Reunião